



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

**FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL E COLOCAÇÃO DE
DEPÓSITOS NOS LOCAIS DE CONSUMO PARA PISCINAS
COBERTAS DE APRENDIZAGEM, CENTRO ESCOLAR E
CENTRO CULTURAL SITUADOS EM VILA NOVA DE FOZ CÔA E
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE REMO E CANOAGEM NO
POCINHO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' shape followed by a horizontal line.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE CADERNO ENCARGOS

1. Identificação do procedimento.....	19
2. Designação do procedimento.....	19
3. Objeto do fornecimento	19
4. Do fornecimento	19
5. Preços e descontos.....	19
6. Preço.....	20
7. Prazo e local de entrega.....	20
8. Outras condições	20
10. Rescisão do contrato.....	21
11. Esclarecimentos	21
12. Legislação	21



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

1. Identificação do procedimento

Processo n.º 13/2016

2. Designação do procedimento

Concurso Público para Fornecimento de gás a granel e colocação de depósitos nos locais de consumo para Piscinas Cobertas de aprendizagem, Centro Escolar e Centro Cultural situados em Vila Nova de Foz Côa e Centro de Alto Rendimento de Remo e Canoagem no Pocinho.

3. Objeto do fornecimento

3.1 Fornecimento de gás propano por um período de três anos ou até ao valor máximo de 180.000,00 € (Cento e oitenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à média anual de 60.000,00€.

3.2 Os bens serão entregues em:

3.2.1. Piscinas Cobertas da Aprendizagem, Rua das Escolas – Vila Nova de Foz Côa;

3.2.2. Centro Escolar – Avenida Cidade Nova – Vila Nova de Foz Côa;

3.2.3 Centro Cultural – Avenida Cidade Nova – Vila Nova de Foz Côa;

3.2.4 Centro de Alto Rendimento de Remo e Canoagem – Pocinho.

3.3 A presente aquisição será sempre e em qualquer circunstância, supervisionada pela Divisão Administrativa e Financeira deste Município.

4. Do fornecimento

O concorrente manifesta a sua vontade inequívoca em fornecer e contratar nos termos do objeto deste procedimento e declara que o mesmo será efetuado de acordo com o programa do concurso e caderno de encargos.

5. Preços e descontos

5.1. A formação do preço do gás propano, objeto do presente procedimento resulta da aplicação do desconto unitário, kg/Tonelada, proposto pela entidade adjudicatária ao preço de venda ao público (P.V.P.).

5.2. Os preços de venda ao público (P.V.P.) são os praticados pelas entidades fornecedoras, em dado momento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

5.3. O desconto unitário a aplicar sobre o combustível, gás propano, inclui os serviços de carga, transporte e abastecimento no local indicado para entrega.

5.4. Os descontos propostos pela entidade adjudicatária vigorarão durante o prazo do contrato.

5.5. A entidade adjudicatária obriga-se a notificar a Câmara Municipal, sempre que se verifiquem alterações nos preços de venda ao público (PVP), sob pena de se considerarem em vigor os preços (PVP), anteriormente notificados pela adjudicatária.

5.6. Os concorrentes indicarão, obrigatoriamente, nas suas propostas as tabelas de preços unitários, explicitando a sua natureza e taxas incluídas, que não incluirão o IVA.

6. Preço

O preço proposto pelos concorrentes terá que incluir todas as despesas inerentes às condições estabelecidas neste Caderno de Encargos, sem exceção, sendo o preço base a considerar, nos termos do artigo 47.º do CCP, de **180 000,00 €** (cento e oitenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor,

7. Prazo e local de entrega

7.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 2 dias úteis após emissão das requisições parciais, pedidos de fornecimento e/ou nota de encomenda, remetidos por fax ou correio eletrónico ao adjudicatário pela Divisão Administrativa e Financeira, ou em prazo inferior sempre que possível.

7.2 A entrega dos bens efetuar-se-á nos locais indicados nos pontos 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 deste Caderno de Encargos.

7.3 Fica interdito todo e qualquer fornecimento, pós adjudicação, que não se efetue contra apresentação de requisição externa ou outro documento formal equivalente, emitido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

7.4 Os fornecimentos serão efetuados de acordo com as necessidades do Município de Vila Nova de Foz Côa, e as entregas supra referidas, são da responsabilidade e por conta do adjudicatário, em depósitos da sua propriedade a instalar nos locais de entrega.

8. Outras condições

O adjudicatário deverá instalar nos locais de entrega depósitos e condutas de transporte até aos locais de consumo, caso necessário, cuja instalação e funcionamento deverão ser previamente licenciados pelas entidades competentes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

O adjudicatário deverá indicar qual a cadeia de responsáveis que responderão diretamente pelo fornecimento dos bens ou materiais encomendados, incluindo endereço eletrónico, número de fax e de telefone.

9. Condições de pagamento

O pagamento será efetuado 60 dias após a data de emissão da fatura, ou outro a acordar entre as partes, desde que todas as condições definidas no presente caderno de encargos estejam integralmente cumpridas.

10. Rescisão do contrato

O incumprimento da adjudicatária implicará a faculdade do Município de Vila Nova de Foz Côa resolver o contrato, mediante carta registada com aviso de receção, sem prejuízo do inerente direito a indemnização, nos termos legais.

11. Esclarecimentos

Para esclarecimentos relacionados com o fornecimento, contactar a Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Ana Cristina Inteiro Guindeira, através do seguinte número de telefone 279 760 400 e fax: 279 760 439 ou email: geral@cm-fozcoa.pt.

12. Legislação

Em tudo o omissso no presente Procedimento, observar-se-á, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, e demais legislação aplicável.